

PORTARIA PGJ/PI N° 2261/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 12, de 18 de dezembro de 1993, bem como as disposições constantes no Ato PGJ nº 172, de 22 de novembro de 2010,

CONSIDERANDO a necessidade de organização de escala de fruição dos dias remanescentes do período das férias em que houve a conversão de 1/3 (um terço) em Abono Pecuniário, previsto no Ato PGJ nº 738/2017;

RESOLVE:

ESTABELECER a escala do saldo das férias remanescentes dos Membros do Ministério Público do Estado do Piauí em que houve a conversão de 1/3 (um terço) em Abono Pecuniário, na forma do Ato PGJ nº 738/2017, para o mês de SETEMBRO de 2018, na forma do Anexo I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 28 de agosto de 2018.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça

ANEXO I
(CONFORME A PORTARIA PGJ Nº 2261/2018)

**ESCALA DE FÉRIAS ANTIGAS DOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO PIAUÍ**
(Conforme art. 6º do Ato PGJ nº 738/2017)

SETEMBRO

	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PERIODO CORRESPONDENTE	FRUIÇÃO
1	DÉBORA MARIA FREITAS SAID	1º período de 2008	17/09 a 06/10/2018

Teresina, 28 de agosto de 2018.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça